



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: florarica@jg.com.br*

### PORTARIA N.º 515 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### RESOLVE

Artigo 1.º - Fica designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura para a execução das atividades previstas no Plano Anual de Trabalho, nos termos de Convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Programa do Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA), integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>QUALIF. PROF.</u>
LUCIANA TAMOS DOS SANTOS MIRANDA	29.249.357-1-SSP/SP	ESCRITURÁRIO
JOÃO MESSIAS BRITO	16.207.000-SSP/SP	TÉCNICO AGROP-ECUÁRIO
MARCIO MIKIO MIURA	18.737.734-SSP/SP	ENGº AGRONOMO
PEDRO DA SILVA	7.232.018-SSP/SP	ESCRITURÁRIO

Artigo 2. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 02 de 03/01/2013 e portaria nº 329 de 18/07/2016.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 07 de Novembro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração